

PROJETO DE LEI Nº 829 / 2023

Autor: DEP. GEORGE MORAIS

Denomina de João Henrique de Paes Pires o Circuito de Ciclismo da PB-008 do trecho que compreende o Km 0 ao 6 (da Estação Ciências ao Centro de Convenções), na cidade de João Pessoa, neste Estado.

Art. 1º - Fica denominado de João Henrique de Paes Pires o Circuito de Ciclismo da PB-008 do trecho que compreende o Km 0 ao 6 (da Estação Ciências ao Centro de Convenções), na cidade de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 15 de agosto de 2023.



George Morais
Deputado Estadual